



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 128/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo CMANJP N.111.00004/2017,

### **R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 415/2016**, de 27.12.2016.

**II - Fazer cessar** os efeitos do **item II da PORTARIA TRT GP N. 134/2015**, de 05.02.2015.

**III - Designar** a servidora **ROBERTA CORREIA CAVALCANTE CALDAS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.306.815, para substituir o Coordenador - CJ-02, da Central Regional de Efetividade, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**IV - Esta Portaria** entra em vigor a contar de 23.01.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente